



Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0009202-64.2019.2.00.0000**

Requerente: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SINDIJUS/MS**

Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS**

DESPACHO

1. Intime-se o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS) para, no prazo de 5 (cinco) dias, prestar informações sobre os fatos narrados.
2. Paralelamente, considerando a afirmação do Sindicato de possível inobservância do Provimento 64, de 1.12.2017, e da Recomendação 31, de 21.12.2018, dê-se ciência à douta Corregedoria Nacional de Justiça das circunstâncias deduzidas nos autos e, se for o caso, para emissão de parecer.

Brasília, data registrada no sistema.

Maria Tereza Uille Gomes

Conselheira

